



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 1943 / 2025

VERSÃO: Requer a construção e instalação de uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD no município de Paracatu, a fim de atender com efetividade a crescente demanda por cuidados especializados em saúde mental e tratamento de pessoas em sofrimento decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (<input checked="" type="checkbox"/>) Aprovado
<u>11 / 08 / 25</u> (<input type="checkbox"/>) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a construção e instalação de uma sede para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD no município de Paracatu, a fim de atender com efetividade a crescente demanda por cuidados especializados em saúde mental e tratamento de pessoas em sofrimento decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas.**

Nesse sentido, o cenário atual impõe um desafio crescente à rede pública de saúde, evidenciado pelo aumento de casos relacionados à dependência química, transtornos mentais associados e situações de vulnerabilidade social agravadas pelo uso nocivo de álcool e outras drogas. A ausência de um equipamento público especializado como o CAPS AD limita o acesso a cuidados integrais, multiprofissionais e humanizados, comprometendo a reabilitação psicossocial dos usuários e sobrecarregando os demais níveis de atenção.

O CAPS AD é uma estrutura prevista na Política Nacional de Saúde Mental, pautada nos princípios da atenção territorializada, na reinserção social e no respeito à dignidade do sujeito. Sua implantação em Paracatu representa não apenas um avanço nas políticas públicas de saúde, mas um compromisso com vidas que hoje padecem à margem da assistência efetiva, muitas vezes invisibilizadas pela falta de estrutura adequada. A atuação do CAPS AD promove o acolhimento, acompanhamento terapêutico contínuo, redução de danos, intervenções de crise e fortalecimento de vínculos com a família e a comunidade, sendo peça fundamental na construção de uma rede de cuidado resolutiva e humanizada.

CÂMARA MUNICIPAL Termos em que
DE PARACATU Peço e Espero Deferimento.
Ato Oficial e publicado no Portal sapl.paracatu.mg.leg.br Paracatu – Minas Gerais, 28 de julho de 2025.
Paracatu (MG) 13/08/25
Sônia
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º 33071.2025
RECEBIDO EM 28/07/2025
HORÁRIO 16:35
RESPONSÁVEL

VEREADOR HERNESTO SILVA